



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO – ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Cabeceiras de Basto, na sala de sessões, reuniu a Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, sob a presidência de Manuel Sá Nogueira, coadjuvado pelas secretárias, Maria Miguel Machado Cruz Rodrigues Teixeira e Andreia de Oliveira Morais. -----

Constituída a mesa, foi efetuada a chamada, tendo-se verificado que dos elementos efetivos deste órgão autárquico, faltou o eleito do Grupo Municipal SC, Domingos Fernando de Araújo Machado Pereira, que pediu substituição.-----

Constituíram este Plenário trinta e cinco membros. -----

Por parte da Câmara Municipal esteve presente o Senhor Presidente, Manuel António Mendes Teixeira e os Senhores Vereadores: António Ribeiro Fernandes (PSD/CDS-PP), Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães (PSD/CDS-PP), Francisco Luís Teixeira Alves (PS), António Fernando Ferreira Basto (PS), Joaquim Barroso de Almeida Barreto (SC) e Pedro Jorge Pereira de Sousa (SC). -----

Face ao número legal de presenças para a Assembleia Municipal poder funcionar, pelo Presidente foi declarada aberta a sessão quando eram decorridas vinte e uma horas e trinta e seis minutos. -----

De imediato tomaram posse os cidadãos eleitos que, justificadamente, faltaram à instalação dos Órgãos Autárquicos, no dia vinte e cinco de outubro, nomeadamente, Rui Pedro Barroso Oliveira e o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, Carlos Filipe Barros Basto, ambos eleitos pelo Partido Socialista. Tomou também posse nesta sessão, Elsa Sofia Ribeiro Antunes, eleita pela Coligação Fazer Diferente, PSD/CDS-PP, na sequência da renúncia ao mandato de Deputado Municipal de André Gustavo Teixeira de Magalhães. O auto de posse, assinado pelo presidente e pelas secretárias da mesa da Assembleia Municipal fica apenso à ata. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

PONTO NÚMERO UM – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DOIS MIL E VINTE E CINCO -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém do plenário tinha alguma questão a levantar sobre a forma como estava redigida a ata. Como ninguém se pronunciou, colocou à votação a ata da primeira sessão ordinária da Assembleia Municipal do ano de dois mil e vinte e cinco, do presente mandato, tendo a mesma sido aprovada, **por unanimidade**. Não votaram os membros desta Assembleia, do Grupo Municipal do PS, Rui Pedro Barroso Oliveira e do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Elsa Sofia Ribeiro Antunes, assim como, o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, Carlos Filipe Barros Basto, por não terem estado presentes na sessão a que a ata ora aprovada diz respeito. --



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PONTO NÚMERO DOIS – APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente para apreciação e votação o Projeto de Regimento da Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto, o Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se:** -----

A secretaria da mesa, Maria Miguel Machado Cruz Rodrigues Teixeira, para fazer o enquadramento das ligeiras alterações introduzidas ao projeto de Regimento proposto pela mesa e que tem como base de trabalho o Regimento em vigor. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, sugeriu a inclusão de uma alínea d) no artigo décimo segundo, onde fala da suspensão do mandato. -----

O Presidente da Assembleia Municipal disse que os Regulamentos servem para regular a ação dos órgãos, nomeadamente deste órgão deliberativo do Município, considerando, contudo, que deve haver a maior abertura desde que não se ultrapasse aquilo que é a força da lei. -----

Perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra, como ninguém mais o fez, colocou à votação, o **Regimento de Assembleia Municipal de Cabeceiras de Basto para o mandato 2025-2029** que foi aprovado, por **unanimidade**. -----

Antes de prosseguir, o **Grupo Municipal do PS** com assento neste órgão deliberativo do Município, apresentou ao Presidente da Mesa, a sua constituição. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que o Grupo de Cidadãos Servir Cabeceiras entregou previamente a sua constituição. Seguiu-se a apresentação feita por parte do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP. -----

PONTO NÚMERO TRÊS - RENÚNCIA AO MANDATO DE DEPUTADO MUNICIPAL DE ANDRÉ GUSTAVO TEIXEIRA DE MAGALHÃES, ELEITO PELA COLIGAÇÃO FAZER DIFERENTE – PSD/CDS-PP -----

Presente para conhecimento a Renúncia ao mandato de Deputado Municipal de André Gustavo Teixeira de Magalhães, eleito pela Coligação Fazer Diferente – PSD/CDS-PP, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. **Inscreveu-se:** -----

O membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Isidro Alberto Marques da Costa Lobo Ferreira, para felicitar todos os eleitos que assumiram funções neste mandato, assim como, agradecer ao Deputado Municipal, André Gustavo Teixeira de Magalhães, todo o trabalho feito como autarca da Assembleia Municipal. Disse tratar-se de um dos membros mais ativos desta Assembleia Municipal, proporcionando um papel de discussão, de aproximação e de debate muito importante ao longo dos mandatos de que fez parte. Desejou-lhe felicidades para o novo desafio que assumiu como Chefe de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gabinete. -----

O Presidente da Assembleia Municipal leu o pedido de renúncia e perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, o plenário ficou ciente da Renúncia ao mandato de Deputado Municipal de André Gustavo Teixeira de Magalhães, eleito pela Coligação Fazer Diferente – PSD/CDS-PP. -----

PONTO NÚMERO QUATRO - VOTO DE PESAR - ANTIGO AUTARCA, SENHOR JOSÉ GONÇALVES LOPES -----

Presente para deliberação o Voto de Pesar pelo antigo autarca, Senhor José Gonçalves Lopes, o **Presidente da Assembleia Municipal** após proceder à leitura do mesmo, propôs um voto público, tendo em conta a pessoa e o autarca que foi, por todos conhecido, apesar das ideias políticas próprias que defendia. Posto isto, perguntou se alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se:** -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Andreia Catarina Novais Ribeiro, para em nome do PS se associar ao voto de pesar e acrescentar algumas palavras a título pessoal que passou a ler: O Senhor José Gonçalves Lopes «*foi uma pessoa de grande caráter, sempre marcado pela honestidade, pela generosidade e por um respeito sincero por todos.* -----

Tinha um sentido de amizade verdadeiro e uma dedicação exemplar à vida pública e ao serviço à comunidade, valores que defendeu com convicção. Nunca renegou o Partido Socialista, foi homem de grande verticalidade política. Mesmo muito doente, participou na última campanha eleitoral, tendo sido autor do nosso hino. -----

Que o legado de bondade e compromisso que deixou possa ser uma força para todos neste momento difícil. Que encontrem conforto nas memórias e no afeto de todos aqueles que o admiravam. -----

À família, que receba o nosso mais profundo pesar pela partida do sr. Lopes.»-----

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, associou-se ao voto de pesar pelo antigo autarca José Gonçalves Lopes, que era também um amigo, passando a ler o seguinte texto: «*Durante os oito mandatos, teve como presidentes da Câmara, o Sr. Mário Campilho, o engenheiro Joaquim Barreto, o Dr. China Pereira e o Francisco Alves, com quem teve excelentes relações. O Sr. José Gonçalves Lopes, era um homem extremamente culto, inteligente e excelente orador, homem das cantigas, da música, da poesia, da apresentação, do jornalismo da rádio. Tanto em Cabeceiras de Basto, como em Braga, onde viveu os últimos anos da sua vida. Foi responsável, pela criação de diversas associações, culturais e recreativas.* -----

Durante cerca de oito anos fizemos dezenas de viagens entre Braga e Cabeceiras, para participar nas reuniões dos órgãos do seu Partido Socialista, que sempre honrou e defendeu, bem como nas reuniões da Assembleia Municipal, onde ele defendia com frontalidade as coisas em que acreditava, tendo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

sempre presente o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida dos cabeceirenses.

Nessas viagens falávamos de diversos assuntos. Adorava ouvir as suas conversas sobre os tempos em que foi capitão miliciano na guerra do ultramar, da sua passagem pelo seminário, do quanto foi preciso fazer para conquistar o poder autárquico em 1993 e muitos outros assuntos. Por vezes afirmava: tanto trabalhei e outros é que tiveram o proveito.

O Sr. José Gonçalves Lopes, era um grande ser humano, um homem do bem, respeitado e admirado por todos, independentemente do seu partido, credo ou religião.

No dia dez de novembro perdi um grande amigo, ainda hoje na viagem para esta Assembleia Municipal, olhava para o banco do passageiro e o Lopes não estava lá, para aquelas nossas conversas. Senti um enorme vazio.»

O membro do Grupo Municipal do PS, Nóbrega Ferreira de Moura, começou por desejar as maiores felicidades aos novos autarcas neste mandato. Deixou uma palavra especial para os Presidentes das Juntas de Freguesia de Outeiro, Painzela e Refojos de Basto, que foram restituídas e cuja presença enriquecem esta Assembleia. Associou-se ao voto de pesar pelo antigo autarca José Gonçalves Lopes, um homem que fará parte da história política deste concelho. Foi um cidadão intervintivo na política e no associativismo e todos temos, certamente, recordações suas positivas. Sugeriu que nos mandatos mencionados no teor do texto fossem incluídos os nomes dos Presidentes de Junta de Freguesia, de Câmara e de Assembleia Municipal para que o mesmo tenha mais abrangência.

O membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Sérgio Correia Fernandes, associou-se em nome da Coligação Fazer Diferente a este voto de pesar por José Gonçalves Lopes, uma referência na vida política de Cabeceiras de Basto e do Partido Socialista local. Acrescentou que além da referência política, teve também intervenção cívica e jornalística. Era um homem de trato afável e acessível com as gerações mais jovens. Apresentou sentimentos à família e ao PS.

O membro do Grupo Municipal, Armindo Ramiro Henriques Marques, cumprimentou e felicitou todos os autarcas que iniciam funções neste mandato e, particularmente, o Presidente da Assembleia Municipal. Associou-se ao voto de pesar pelo antigo autarca, José Gonçalves Lopes, cuja participação cívica foi muito positiva, também na política e no associativismo, nomeadamente na Banda Cabeceirense.

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se mais alguém pretendia usar da palavra, como ninguém o fez colocou à votação o **Voto de Pesar - Antigo autarca José Gonçalves Lopes**, que foi aprovado por **unanimidade**, sugerindo que fosse guardado um minuto de silêncio em sua memória, o que foi cumprido.

PONTO NÚMERO CINCO - XXVII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PORtUGUESES – ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA E SEU SUBSTITUTO ----

Presente a comunicação da ANMP para a eleição do Presidente da Junta de Freguesia e seu substituto para participar no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, o **Presidente da Assembleia Municipal** disse que, após contactos prévios estabelecidos com os vários grupos municipais, a proposta que está em cima da mesa é constituída pela Presidente da Junta de Freguesia de Refojos de Basto (efetivo) e pelo Presidente da Junta de Freguesia de Abadim (suplente). -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação, por escrutínio secreto, a lista apresentada que foi aprovada, por **maioria**, com trinta e quatro votos sim e um voto contra. Foram eleitos para participar no **XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses**, a Presidente da Junta de Freguesia de Refojos de Basto, Maria Teresa Castro Mendes, como efetiva e o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, Carlos Filipe Barros Basto, como suplente. -----

PONTO NÚMERO SEIS – CIM do AVE – INDICAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIM DO AVE -----

Presente a comunicação da **CIM do AVE** para Indicação dos membros da Assembleia Municipal do Município de Cabeceiras de Basto para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave, o Presidente da Assembleia Municipal, apresentou a seguinte proposta entregue pela Coligação Fazer Diferente: membros efetivos – Guilherme Sousa (PSD/CDS-PP), Isidro Ferreira (PSD/CDS-PP), Manuel Carneiro (PS), Ramiro Marques (SC). Membros suplentes – Francisco Basto (PSD/CDS-PP) e José Marques (SC). -----

O **membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves**, pediu a palavra para questionar o porquê do seu nome não constar na lista conforme tinha sido previamente combinado na bancada do PS. Exigiu ao senhor vereador do PS, António Fernando Ferreira Basto, ver o e-mail que foi enviado ao PSD/CDS-PP. -----

O **membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Sérgio Correia Fernandes**, disse também não constar da lista como suplente, conforme combinado previamente. -----

O **Presidente da Assembleia**, incluiu os membros Manuel Joaquim Alves Gonçalves, do PS, e Sérgio Correia Fernandes, da Coligação Fazer Diferente, como suplentes na lista única apresentada. -----

De imediato procedeu-se à votação, por escrutínio secreto, da lista dos membros da Assembleia Municipal do Município de Cabeceiras de Basto para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM do Ave constituída por: Guilherme Sousa (PSD/CDS-PP), Isidro Ferreira (PSD/CDS-PP), Manuel Carneiro (PS), Ramiro Marques (SC) como membros efetivos e Francisco Basto (PSD/CDS-PP), Manuel Joaquim Alves Gonçalves (PS), José Marques (SC) e Sérgio Correia Fernandes (PSD/CDS-PP) como suplentes,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

tendo a mesma sido aprovada por **maioria** com trinta e dois votos a favor e três votos contra. -----

PONTO NÚMERO SETE - DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -----

Presente a comunicação da Câmara Municipal para indicação de Presidente da Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal para integrar o Conselho Municipal de Educação, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se havia propostas a apresentar. -----

Foi apresentada uma proposta, previamente articulada com os diferentes grupos municipais, propondo a Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, Sílvia Marisa Gonçalves Teixeira, para integrar o Conselho Municipal de Educação. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada que foi aprovada por **unanimidade**, tendo sido eleita para integrar a Comissão Municipal de Educação, a Presidente da Junta de Freguesia de Cavez, Sílvia Marisa Gonçalves Teixeira. -----

PONTO NÚMERO OITO - DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -----

Presente a comunicação da Câmara Municipal para indicação de Presidente de Junta de Freguesia eleito pela Assembleia Municipal para o Conselho Municipal de Saúde, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se havia propostas a apresentar. -----

Pela Coligação Fazer Diferente (PSD/CDS-PP) foi apresentada a proposta previamente articulada com os diferentes grupos municipais, propondo a Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, Teresa Cristina Alves Leite Ribeiro Pinto para integrar o Conselho Municipal de Saúde. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada que foi aprovada, por **unanimidade**, com trinta e cinco votos a favor, tendo sido eleita para integrar o Conselho Municipal de Saúde a Presidente da Junta de Freguesia de Cabeceiras de Basto, Teresa Cristina Alves Leite Ribeiro Pinto. -----

PONTO NÚMERO NOVE - DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL -----

Presente a comunicação da Câmara Municipal para designação de um representante das freguesias do concelho na Comissão Municipal de Proteção Civil, o **Presidente da Assembleia Municipal** disse que foi apresentada a proposta previamente articulada com os diferentes grupos municipais, indicando o Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro, Norberto Gonçalves Pires. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada que foi aprovada, por **unanimidade**, com trinta e cinco votos a favor, tendo sido eleito para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil, o Presidente da Junta de Freguesia de Riodouro,



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Norberto Gonçalves Pires. -----

PONTO NÚMERO DEZ - DESIGNAÇÃO DE DOIS PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA PARA A COMISSÃO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE FOGOS RURAIS -----

Presente a comunicação da Câmara Municipal para designação de dois Presidentes de Junta de Freguesia para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se havia propostas a apresentar. -----

Foi apresentada a proposta, previamente articulada com os restantes grupos municipais, constituída pelo Presidente da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, António Gomes Martins Barroso e o Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, Adriano Machado Pereira. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada que foi aprovada, por **unanimidade**, com trinta e cinco votos favoráveis, tendo sido eleitos, o Presidente da União de Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, António Gomes Martins Barroso e o Presidente da Junta de Freguesia de Bucos, Adriano Machado Pereira, para a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais. -----

PONTO NÚMERO ONZE - DESIGNAÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA PARA O CONSELHO CINEGÉTICO E DE CONSERVAÇÃO DA FAUNA MUNICIPAL -----

Presente a comunicação da Câmara Municipal para designação de um representante das freguesias do concelho no Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se havia propostas a apresentar. Foi apresentada uma lista previamente articulada com os restantes grupos municipais, constituída pelo Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, Carlos Filipe Barros Basto. -----

O **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação, por escrutínio secreto, a proposta apresentada que foi aprovada por **maioria**, com trinta e quatro votos a favor e um voto contra, tendo sido eleito para integrar o Conselho Cinegético e de Conservação da Fauna Municipal, o Presidente da Junta de Freguesia de Abadim, Carlos Filipe Barros Basto. -----

PONTO NÚMERO DOZE - CPCJ - INDICAÇÃO DE QUATRO CIDADÃOS ELEITORES DESIGNADOS PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A INTEGRAR A MODALIDADE ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE CABECEIRAS DE BASTO -----

Presente a comunicação da CPCJ para indicação de quatro cidadãos eleitores designados pela Assembleia Municipal para integrar a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, o **Presidente da Assembleia Municipal** disse tratar-se de uma estrutura muito importante de quem se espera um trabalho sobretudo técnico e de apoio às crianças e jovens que possam estar em risco, no âmbito da qual poderia fazer-se um esforço para haver uma lista

ATA NÚMERO DOIS
ANO 2025
27-11-2025
PÁGINA 8 DE 15



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

única. Sendo a Assembleia soberana, disse ter alguns nomes, estando no entanto, aberto a contributos. Pela Coligação Fazer Diferente foi apresentada a proposta constituída por Silvia Machado, Elsa Antunes, José Carlos Ferreira Rebelo e Rita Magalhães. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se:** -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Nóbrega Ferreira de Moura, para dizer que este tema deveria ser apresentado pelo Presidente da Câmara. Tem dúvidas quanto à comunicação apresentada e gostava de saber o porquê desta lista quando há mandatos em curso. Considera que este assunto deveria ser discutido e aprofundado do ponto de vista legal e jurídico. Há pessoas que ainda estão no exercício de funções, segundo informação que possui. Gostaria de perceber mais profundamente do que se trata este assunto. -----

O Presidente da Assembleia Municipal informou que foi remetido a todos os membros da Assembleia uma comunicação da CPCJ, assinada por Margarida Oliveira Fernandes, em representação de Andreia Catarina Novais Ribeiro, pedindo a indicação de quatro cidadãos eleitos designados pela Assembleia Municipal para integrar a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, que leu. Passou a palavra ao Sr. Presidente de Câmara ou à Sra. vereadora para mais esclarecimentos. -----

O Presidente da Câmara começou por felicitar o Presidente da Assembleia Municipal pela sua eleição para o cargo que, espera, desempenhe com rigor como é seu apanágio, desejando-lhe um bom mandato, assim como à mesa. Sobre este assunto, pediu autorização para que a vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, usasse da palavra. -----

A vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, começou por desejar os maiores sucessos ao Presidente da Assembleia Municipal e sobre o assunto em apreço, disse que a CPCJ é um órgão autónomo com total legitimidade e autonomia para trabalhar que não deve ser encarado como um órgão onde se faz política. Trata-se de um requerimento enviado pela CPCJ. Tem em conta que nenhum mandato de qualquer comissário que pertença à CPCJ, pode ser interrompido devido a uma eleição autárquica. Contudo, os quatro elementos que estão em funções, estão numa situação de desconformidade. Isto porque os mandatos dos cidadãos eleitos, Fernando Basto, Leandro Campos e Elisabete Ribeiro, não tiveram qualquer eleição aquando da renovação do mandato, conforme verificado nas atas da Assembleia Municipal no anterior mandato. Apenas consta a cidadã eleitora Maria de Fátima Pacheco Carvalho, que faltou a todas as reuniões realizadas no ano dois mil e vinte e cinco. Contudo, o regulamento interno da CPCJ, no seu artigo vigésimo, refere que quando há três faltas consecutivas o órgão tem que se pronunciar sobre os elementos que foram indicados. Estes são os



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

motivos do presente requerimento. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Nóbrega Ferreira de Moura, disse que do ponto de vista da legalidade, as dúvidas mantêm-se. Considera que o Regulamento interno não se pode sobrepor à lei. Disse ainda que com certeza que a Sra. vereadora tem o parecer da CCDR-N que esclarece esta situação, referindo no entanto, que no ofício diz que deve questionar-se quanto à vontade dos elementos continuarem. A CCDR-N diz que os mandatos não devem ser interrompidos e podem ser renovados até nove anos. A Assembleia Municipal, no seu entender, deve votar em consciência e saber o que vai votar. Seria bom que este ponto fosse retirado da agenda de trabalhos e posteriormente esclarecido e justificado numa próxima sessão. Deve falar-se com as pessoas quanto à sua vontade de continuar. Os comissários deveriam ser consultados, pois uma coisa é o Regulamento interno e a outra é a Lei. Este tema levanta dúvidas e não permite fazer uma votação, como tal, deixou ao critério do Presidente da Assembleia Municipal manter ou retirar este assunto da ordem de trabalhos. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, disse que uma boa parte dos técnicos que integram esta CPCJ, são da área da saúde ou da ação social e o que lhe vão dizendo é que está paralisada há anos, motivo pelo qual, não deve protelar-se a situação. Passou novamente a palavra ao **Presidente da Câmara**. Este, no seu uso, disse que é preciso por a CPCJ a funcionar, pois nos últimos dias, têm notado que não está a funcionar. Quanto aos pareceres jurídicos, também os têm e passou a palavra à Sra. vereadora, **Laura Magalhães**. Esta, disse que a Câmara Municipal não tem que se pronunciar sobre este assunto, motivo pelo qual este assunto vem à Assembleia Municipal para que se pronuncie. Relativamente aos pareceres, também os tem por parte da Comissão Nacional, a quem deram nota do que estava a acontecer e que respondeu que tinham total legitimidade para agir. Quanto à audição dos comissários que de alguma forma ainda estão na comissão alargada, considera que quem falta sistematicamente às reuniões é porque não está disponível para participar. Informou, no entanto, que podem ser apresentadas várias listas por parte dos grupos municipais. Mais disse que, há três elementos (Fernando Basto, Leandro Campos e Elisabete Ribeiro) que não foram eleitos ainda que o assunto tenha sido levado a uma reunião da Assembleia Municipal. Recorda-se que na altura, houve dúvidas quanto ao método de eleição e como a Assembleia Municipal não se pronunciou mais sobre a renovação dos mandatos destes comissários em concreto, a CPCJ – não havendo pronúncia sobre o órgão - deixou protelar a situação. O outro elemento - Maria de Fátima Pacheco Carvalho - foi eleito, mas faltou a todas as reuniões. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este ponto, alguém pretendia intervir. **Inscreveu-se: O membro do Grupo Municipal Servir Cabeceiras, Armando Ramiro Henriques Marques**, que disse não fazer sentido protelar este assunto. Quando aceitou candidatar-se foi com o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

intuito de exercer funções com a maior nobreza possível. Se os membros que faziam parte da Comissão alargada da CPCJ não cumpriram com a sua missão, deve agora prosseguir-se e encontrar as pessoas mais adequadas e com toda a responsabilidade dar andamento a este órgão.

O membro do Grupo Municipal do PS, Andreia Catarina Novais Ribeiro, disse que pediu a renúncia à representatividade do Município em seis de novembro, com efeitos imediatos. Informou que a Comissão restrita é constituída por sete elementos, enquanto que a alargada é constituída por dezassete membros. A eleição de Presidente da CPCJ foi feita em Comissão alargada em outubro de dois mil e vinte e quatro. Questionou se tudo o que está para trás foi uma ilegalidade. Considera que este assunto não está devidamente esclarecido. Mais disse que enquanto foi Presidente da CPCJ nunca foi confrontada com esta situação. Garantiu que a Comissão funciona e que por onde passou sempre ouviu palavras positivas sobre o funcionamento da CPCJ de Cabeceiras de Basto. Gostaria de ver este assunto melhor esclarecido.

O membro do Grupo Municipal do PS, Manuel Joaquim Alves Gonçalves, disse que o ofício remetido à Assembleia Municipal refere que dois elementos têm faltado consecutivamente e injustificadamente às reuniões da Comissão alargada, mas alertou para os dois tipos possíveis de faltas. Entende que o assunto deve ser bem estudado. Lembrou também que no caso de não ser invocado o final do mandato, ele renova-se automaticamente.

O membro do Grupo Municipal do PS, Andreia Catarina Novais Ribeiro, referindo-se ao processo da sua designação por parte da Câmara Municipal, disse que o parecer da CCDR-N indica que o cargo de presidente implica um exercício pessoal, não remunerado. Quando renunciou ao mandato, informou-se junto da coordenadora da Zona Norte que lhe disse que não o deveria fazer por se tratar de um mandato pessoal. Os outros quatro elementos, têm igualmente cargos pessoais. É seu entendimento que, neste caso, estão a ser postas em causa pessoas.

O membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Sílvia Paula Leite Machado, disse não estar em causa o nome das pessoas ou o trabalho anteriormente feito. O objetivo foi esclarecer. Todas as questões são legítimas, mas considera que o assunto, pela sua importância, deve ser discutido nesta sessão.

O membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Nóbrega Ferreira de Moura, considera que a Assembleia não pode tomar uma decisão quando tem dúvidas sobre aquilo que vai fazer. Sugeriu à bancada do PS que não participasse nesta votação. Não se pode votar um assunto dentro de um panorama de ilegalidade ou ilegitimidade. Este assunto merece ponderação. E questionou se já foi esclarecido porque é que a CPCJ não funciona.

O Presidente da Assembleia Municipal, disse que foi a própria presidente da CPCJ em exercício que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

questionou a Assembleia Municipal ao enviar esta comunicação. -----

O membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Sílvia Paula Leite Machado, disse que a partir do momento em que uma pessoa falta é porque não está interessada em desempenhar o cargo que assumiu. Trata-se de um órgão muito importante que não deve estar ao sabor dos interesses de cada um. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Andreia Catarina Novais Ribeiro, esclareceu que os elementos, Fernando Basto e Leandro Campos nunca faltaram. Está aqui a falar-se de pessoas que nem sequer sabem que o assunto está a ser discutido. -----

O Presidente da União de Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, Carlos Eduardo Magalhães Pimenta Teixeira, solicitou à Câmara o fornecimento da lista dos faltosos na CPCJ. -----

O Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao **Presidente da Câmara**, que confirmou a conversa tida com a Andreia Catarina Novais Ribeiro e esclareceu que quem assume um cargo tem que o assumir até à sua substituição. Este assunto tentou ser articulado com todas as forças políticas, mas não foi conclusivo. Há pareceres para todos os gostos, mas quando se falta ou se justifica a falta ou não. Solicitou que a senhora vereadora usasse novamente da palavra sobre o assunto em apreço. -----

A vereadora, Laura Patrícia de Sousa Monteiro Magalhães, disse que houve uma tentativa de articulação que não foi bem-sucedida. A metodologia neste ponto não é idêntica à utilizada nos pontos anteriores. Não está em causa nenhuma pessoa que faça parte da CPCJ. Lembrou que desde que desempenha funções públicas sempre defendeu o trabalho feito pela CPCJ. Nunca teve intenção de ferir quem quer que fosse. E lembrou que a nomeação da professora Andreia Catarina Novais Ribeiro foi competência da Câmara Municipal e não da Assembleia Municipal, órgão de que fez parte no mandato anterior. -----

O Presidente da Câmara, disse que efetivamente houve uma reunião de Câmara onde foi votado o nome da professora Andreia Catarina Novais Ribeiro, e que, à época, na qualidade de vereadores da Coligação Fazer Diferente, apresentaram uma declaração de voto, por considerar que as pessoas indicadas deveriam de gozar de alguma imparcialidade. Votaram contra. Não tinham nada contra a pessoa em si, mas sim contra a posição que então ocupava. Não quer política nas instituições. -----

O membro do Grupo Municipal do PS, Nóbrega Ferreira de Moura, disse a título meramente esclarecedor, que ao haver uma nova votação não se podem por em causa as pessoas que pertenciam ao mandato anterior. -----

O Presidente da Assembleia Municipal, esclareceu que leu o documento porque foi necessário ao ter sido solicitado. Acrescentou que, do seu ponto de vista, o documento não deve ser retirado da ordem de trabalhos e colocou o assunto à apreciação do plenário. O plenário votou vinte e três votos a favor da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apreciação deste assunto e doze votos contra. Posto isto, perguntou ao Grupo Municipal do PS se pretendia permanecer na sala ou sair. Optaram por sair. De imediato, se procedeu à votação do ponto número doze da ordem de trabalhos: indicação de quatro cidadãos eleitos designados pela Assembleia Municipal para integrar a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, que foi aprovado, por **unanimidade**, com vinte e dois votos a favor, estando presentes na sala vinte e dois membros. -----

Foram designados pela Assembleia Municipal para integrar a modalidade alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Cabeceiras de Basto, os cidadãos eleitos, Sílvia Paula Leite Machado, Elsa Sofia Ribeiro Antunes, José Carlos Ferreira Rebelo e Ana Rita Ferraz de Magalhães. ---

PONTO NÚMERO TREZE - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CELEBRAÇÃO DE AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A JUNTA DE FREGUESIA DE REFOJOS -----

Presente para apreciação e votação, a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Celebração de auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Refojos, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto. -----

O Presidente da Câmara, disse que este assunto tem a ver com autos de transferência de recursos para as Juntas de Freguesia, para manutenção e limpeza das vias. Com a desagregação da União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, foi necessário preparar verbas para o próximo ano. O que foi feito foi pegar no valor que já estava estabelecido e dividi-lo em função do número de eleitores de cada uma das freguesias. No caso de Refojos de Basto ficou com cinquenta e seis mil e oitenta e um euros, no caso de Outeiro, doze mil setecentos e setenta e um euros e Painzela com dez mil, duzentos e sessenta e um euros. Estas verbas, já vêm de alguns anos atrás. Entretanto, informou que teve reuniões com alguns presidentes de Junta de Freguesia e já se verificou que algumas delas não estão bem contabilizadas. O objetivo é que cada uma das freguesias fique com o mínimo de catorze mil euros. Contudo, esta situação tem que ser revista, pois há muitos Presidentes de Junta agora eleitos, que não sabe se têm conhecimento das vias que têm que limpar. A mesma justificação se aplica aos pontos número treze, catorze e quinze. -----

O Presidente da Assembleia Municipal perguntou se sobre este assunto alguém pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez, colocou à votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Celebração de Auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Refojos, que foi aprovado por **maioria**, com vinte e dois votos a favor e treze abstenções. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

PONTO NÚMERO CATORZE - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CELEBRAÇÃO DE AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A JUNTA DE FREGUESIA DE OUTEIRO -----

Presente para apreciação e votação, a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Celebração de auto de Transferência de recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Outeiro, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, colocou à votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Celebração de auto de Transferência de recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Outeiro, que foi aprovada por **maioria**, com vinte e dois votos a favor e treze abstenções. -----

PONTO NÚMERO QUINZE - PROPOSTA DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – CELEBRAÇÃO DE AUTO DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE O MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO E A JUNTA DE FREGUESIA DE PAINZELA -----

Presente para apreciação e votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Celebração de auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Painzela, o **Presidente da Assembleia Municipal** perguntou se sobre este assunto, alguém pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, colocou à votação a Proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal – Celebração de auto de Transferência de Recursos entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Junta de Freguesia de Painzela, que foi aprovada por **maioria**, com vinte e dois votos a favor e treze abstenções. -----

Pelo **Grupo Municipal do PS**, foi apresentada a seguinte **Declaração de Voto**: «O Partido Socialista opôs-se sempre à Lei n.º 22/2012, de 30 de maio e à sua consumação através da Lei n.º 11-A/2013, de 28 de janeiro. -----

A nossa posição foi sempre clara e conhecida, fosse na Assembleia da República, em Lisboa, fosse nos órgãos de poder local, em Cabeceiras de Basto, e em todo o plano mediático. O PS lutou sempre pela integridade e independência das nossas freguesias, nomeadamente do Arco de Baúlhe e Vila Nune; de Gondiães e Vilar de Cunhas; de Alvite e Passos; ou de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. -----

Classificar a lei Relvas como uma “reorganização administrativa do território das freguesias, é um eufemismo. Querer chamar-lhe “reforma” é uma hipérbole. Para não dizer que é mesmo falacioso. -----

Depois da agregação promovida pelo XIX Governo Constitucional da Coligação PSD/CDS, liderado pelo Primeiro-Ministro Pedro Passos Coelho, a desagregação das freguesias foi concretizada através de um projeto-lei apresentado em conjunto por seis partidos com assento parlamentar: PS, PSD, PCP, LIVRE e PAN. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Esta deliberação permitiu a desagregação de 302 freguesias em todo o país. Numa primeira fase, foram desagregadas mais Uniões de Freguesia do que as previstas pelo Grupo de Trabalho criado para o efeito.

Este caminho sustenta, à partida, a posição do Partido Socialista relativa aos pontos 13, 14 e 15 da ordem de trabalhos. Assim, o PS viabiliza as propostas apresentadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal para estas freguesias, reconhecendo, em primeira instância, a vontade política, em abstrato, dos autarcas das respetivas juntas em assumir tais competências.

Sublinhamos, no entanto, a nossa reserva no plano concreto da celebração de auto de Transferência de Recursos para a Junta de Freguesia de Painzela – nomeadamente demonstrada pelo Sr. Presidente da Junta – relativamente ao envelope financeiro associado, cujos critérios técnicos e objetivos podem comprometer a concretização plena desse compromisso.

A Junta de Freguesia de Painzela, em particular, nasceu de novo com as últimas eleições autárquicas, num contexto de eventual e provável impossibilidade de cumprimento cabal deste compromisso, por se encontrar sem recursos humanos para este fim e sem equipamentos próprios.

O PS não obstaculiza, mas avisa: a extinção da Junta de Freguesia de Painzela foi feita a régua e esquadro e não pode, agora, a sua restauração acontecer na mesma medida. Este não é, nem pode ser, um processo meramente burocrático ou exclusivamente de obrigações. Está em causa a qualidade e a limpeza do espaço público, a preservação do ambiente, a garantia da segurança ou à aritmética, por não ser matemática.

Com responsabilidade, cientes da capacidade adaptativa e de revisão da presente proposta de contrato e apelando ao bom senso do Município e à ponderação das idiossincrasias de cada freguesia – no respeito dos órgãos eleitos de Painzela, em representação dos fregueses – o PS viabiliza a proposta apresentada através da abstenção nestes pontos da ordem de trabalhos.»

PONTO NÚMERO DEZASSEIS - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, I.P. - ADENDA AO AUTO DE TRANSFERÊNCIA

Presente para apreciação e votação a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. – Adenda ao auto de transferência, o **Presidente da Assembleia Municipal** passou a palavra ao Presidente da Câmara para apresentação do assunto.

O Presidente da Câmara, disse tratar-se de uma adenda ao auto de transferência que foi aprovado nesta Assembleia Municipal em oito de setembro de dois mil e vinte e três e que, neste momento, apenas faz a transferência de garantias e cauções da ARSN para o Município de Cabeceiras de Basto. Em concreto, o seguro de caução relativo às viaturas elétricas que foram adquiridas e transferidas para o Município.



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Presidente da Assembleia, perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia pronunciar-se. Como ninguém o fez colocou à votação a Administração Regional de Saúde do Norte, I.P. – Adenda ao auto de transferência, que foi aprovada, por **unanimidade**.

PONTO NÚMERO DEZASSETE - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 13, ALTERAÇÃO MODIFICATIVA N.º 5 – NO ÂMBITO DO PROGRAMA INCENTIVA +TP 2024.

Presente para apreciação e votação, a Modificação Orçamental n.º 13, Alteração Modificativa n.º 5 – no âmbito do Programa Incentiva +TP 2024, o **Presidente da Assembleia Municipal**, passou a palavra ao **Presidente da Câmara** para apresentação do assunto. Este, disse que foram confrontados em reunião realizada na CIM do Ave, com a discussão do Plano de Transportes para o período de dois mil e vinte e oito, dois mil e trinta e dois, que vai ser lançado a concurso no primeiro trimestre no valor de dois mil e vinte e seis. Uma das informações dadas nesta reunião foi a existência de uma verba disponível que teria que ser gasta até ao final do ano, de duzentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e sete euros e dezanove céntimos. Verba esta, destinada a abrigos e sinalização. É um assunto urgente, pois tem que ser aprovado até ao final do ano. Caso isso aconteça vai ter um autofinanciamento do Município de sete mil, oitocentos e vinte e três euros e quarenta e seis céntimos. O orçamento anual que era de trinta e dois milhões, oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinto euros e cinquenta e nove céntimos, vai passar a ser de trinta e três milhões, cento e onze mil, quatrocentos e setenta e dois euros e setenta e oito céntimos.

O Presidente da Assembleia Municipal, perguntou se sobre este assunto alguém pretendia usar da palavra. **Inscreveu-se:**

O membro do Grupo Municipal do PSD/CDS-PP, Sérgio Correia Fernandes, que felicitou quem promoveu este Programa incentiva +TP 2024, que incentiva a utilização dos transportes públicos coletivos e melhora a mobilidade das pessoas.

O Presidente da Assembleia, perguntou se sobre este assunto alguém mais pretendia usar da palavra. Como ninguém o fez, colocou à votação a Modificação Orçamental n.º 13, Alteração Modificativa n.º 5 – no âmbito do Programa Incentiva +TP 2024, que foi aprovada, por **unanimidade**.

O Presidente da Assembleia Municipal informou que tratando-se de uma sessão extraordinária não tem período reservado ao público. Agradeceu a presença e a colaboração de todos.

Nada mais havendo a tratar, quando eram zero horas e vinte e nove minutos, do dia vinte e oito de novembro, deu por encerrada a sessão, da qual para constar se lavrou a presente ata.

O Primeiro Secretário: *Mamurro Soeiro*

O Presidente da Mesa: